



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA EXTRATIVISTA MÉDIO JURUÁ

Rua Arcanjo Pessoa, 100, - Bairro Centro - Carauari - CEP 69500000

Telefone:

PLANO DE TRABALHO - PIBIC/ICMBIO
19º EDITAL DE SELEÇÃO – CICLO 2024/2025



Título do Plano de Trabalho:

Avaliação da Eficácia da Política de Repartição de Benefícios no Médio Juruá: Garantia de Direitos das Populações Tradicionais sob a luz da Justiça Ambiental

Grande Área do Conhecimento

<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra	<input type="checkbox"/> Ciências da Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Ciências Humanas
<input type="checkbox"/> Ciências Biológicas	<input type="checkbox"/> Ciências Agrárias	<input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes
<input type="checkbox"/> Engenharias	<input checked="" type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas	<input type="checkbox"/> Outras áreas

Orientador: David Franklin da Silva Guimarães

Unidade do orientador: ICMBio/Resex Médio Juruá

Coorientador: Thais Carla Vieira Alves; Mariléia Couteiro Lopes

Instituição do coorientador:

Universidade Federal do Amazonas

Estudante: Dávilis Sobreira Pinheiro
Instituição do Estudante (Cidade/UF): Universidade Estadual do Amazonas – UEA (Carauari - AM)
Curso de graduação e semestre atual do estudante: Direito/2º período

Escolha do(s) eixo(s):	Eixos temáticos prioritários de pesquisa - Conforme anexo I do 19º Edital PIBIC - 2024 /2025 A tabela disponível no modelo do SEI foi totalmente atualizada e deve ser substituída por esta.
X	1 - Sociobiodiversidade, serviços ecossistêmicos e patrimônio espeleológico
	2/3 - Gestão da informação sobre a biodiversidade para subsidiar o planejamento das ações de conservação
X	4 - Planejamento e implementação da gestão nas unidades de conservação
	5 - Expansão e conectividade das áreas protegidas
	6 - Avaliação de impacto e licenciamento ambiental
X	7 - Gestão pesqueira e cadeias produtivas em unidades de conservação de uso sustentável
	8 - Uso da fauna em unidades de conservação
X	9 - Uso de produtos da sociobiodiversidade em unidades de conservação
X	10 - Gestão e monitoramento participativos
	11 - Inteligência e efetividade na fiscalização e proteção da biodiversidade
	12 - Manejo de espécies exóticas invasoras
	13 - Restauração de habitats terrestres e aquáticos
	14 - Conservação de espécies ameaçadas
	15 - Manejo integrado do fogo

Indique – assinalando com um **X** – o(s) tema(s) no qual a proposta está inserida:

1- INTRODUÇÃO:
<p>A introdução deverá abordar os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contextualização da questão-chave abordada no Plano de Trabalho e justificativa para atendimento eixos temáticos prioritários de pesquisa assinalado(s) ; • Relação e contribuição do Plano de Trabalho do bolsista para a questão chave apresentada; • Ineditismo do Plano de Trabalho no contexto local; • Caso o Plano de Trabalho seja a continuação de trabalhos de ciclos anteriores, deve-se deixar claro qual a novidade da pesquisa e novos desafios/questionamentos surgidos ao longo do trabalho que serão abordados neste ciclo, assim como qual a relevância da continuidade do projeto no contexto local.

A Constituição Federal discorre, em seu artigo 225, que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” e especifica em seu

§1º e inciso II, que compete ao Poder Público “preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação do material genético” (Brasil, 1988).

O processo de repartição de benefícios oriundos do acesso ao Patrimônio Genético (PG) e ao Conhecimento Tradicional Associado (CTA) é disposto pela Lei Federal 13.123, de 20 de maio de 2015, também chamada de “Lei da Biodiversidade” (Brasil, 2015), e regulamentada pelo Decreto Nº 8.772, de 11 de maio de 2016 (Brasil, 2016). Porém, a primeira normativa sobre repartição de benefícios no Brasil foi estabelecida pela Medida Provisória (MP) nº 2.186-16/ 2001 e, em âmbito internacional, pelo Protocolo de Nagoya e pela Convenção sobre Diversidade Biodiversidade (CDB), esta última estabelecida durante a ECO-92 – a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) realizada no Rio de Janeiro em junho de 1992.

Apesar de avanços nos últimos anos, o tema ainda carece de compreensão e efetividade pelos estados brasileiros, pois são raras as comunidades que conseguem desenvolver mecanismos para ter acesso à essa política ambiental, principalmente no que se refere ao valor repassado aos contribuidores dos saberes do CTA, quanto em relação ao reduzido número de contratos firmados entre as populações e comunidades tradicionais e as empresas que acessam o CTA e desenvolvem produtos para fins comerciais. Isso ocorre porque a presença dos representantes das comunidades tradicionais nas reuniões, proporcionadas pelo Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen), é ínfima (Castro e Santos (2022) e, portanto, devido a essa pouca frequência nas reuniões do CGen a efetividade da política de repartição de benefícios é questionável. De fato, a política de RB tem beneficiado os detentores do conhecimento tradicional na garantia de seus direitos ou é apenas um mecanismo que mascara as desigualdades?

Nesse contexto, o território Médio Juruá, em Carauari/AM, destaca-se por possuir um Fundo Local/Territorial para onde os recursos oriundos de RB são transferidos pela empresa através de acordos comerciais na região. O Fundo Médio Juruá caracteriza-se como um instrumento legal instituído na região a fim de garantir o direito das populações locais à porcentagem do lucro de produtos finalizados e comercializados que advém do acesso ao Patrimônio Genético e/ou Conhecimento Tradicional Associado (Guimarães et al., 2022; Brasil, 2015) de matérias-primas como a andiroba (*Carapa guianensis*) e murumuru (*Astrocaryum murumuru*) utilizadas para a produção de cosméticos. Cabe destacar que, iniciativas de conservação e fortalecimento da economia local baseadas na valorização da sociobiodiversidade têm sido desenvolvidas na região a partir dos recursos de RB que tem grande importância enquanto fonte de renda para as populações tradicionais no Médio Juruá.

O ICMBio, enquanto órgão gestor federal de uma das unidades de conservação (Resex Médio Juruá) participa da gestão do recurso oriundo do acesso ao PG e CTA das matérias-primas comercializadas enquanto parte do Comitê Gestor do Fundo Médio Juruá, instância de governança formada por três organizações de base comunitária: Associação dos Produtores Rurais de Carauari (ASPROC), Associação dos Moradores Agroextrativista da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari (AMARU) e Cooperativa Mista de Desenvolvimento Sustentável e Economia Solidária do Médio Juruá (CODAEMJ), além da Natura, empresa que repassa o recurso proveniente da RB, totalizando 05 instituições que gerem o recurso.

Portanto, o presente projeto justifica-se pela sua contribuição essencial às discussões sobre a efetividade da política nacional de repartição de benefícios para proteção da sociobiodiversidade, comércio justo e justiça ambiental aos detentores do conhecimento tradicional. Além disso, visa subsidiar estratégias de gestão eficazes dos recursos de repartição de benefícios, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização da identidade, formas de organização, produção do espaço e no Território Médio Juruá.

2 - OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PLANO DE TRABALHO

- Objetivo Geral:

Analisar a eficácia da política de repartição de benefícios no território do Médio Juruá em assegurar os direitos das populações tradicionais a partir dos princípios de justiça ambiental.

- Objetivos específicos:

1. Descrever o processo histórico do uso dos recursos naturais e da repartição de benefícios no território Médio Juruá.
2. Compreender a adequação e adaptação da política de repartição de benefícios ao contexto local do Médio Juruá.
3. Avaliar o impacto socioambiental da política de repartição de benefícios enquanto instrumento da justiça ambiental.

3 - METODOLOGIA

O local de estudo são as comunidades rurais do município de Carauari- AM, situada no sudoeste do estado do Amazonas, onde estão localizadas dentro das Unidades de Conservação: Reserva Extrativista do Médio Juruá e Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari, constituindo o território Médio Juruá. O território fica às margens do rio Juruá, considerado um dos rios mais sinuosos do mundo, distante de Manaus 786 quilômetros (em média 6 a 7 dias de barco).

A fim de alcançar o objetivo amplo de analisar a eficácia da política de repartição de benefícios no território do Médio Juruá em assegurar os direitos das populações tradicionais a partir dos princípios de justiça ambiental, serão realizados levantamentos de dados primários e secundários a partir de revisão bibliográfica, pesquisa documental relatórios de impacto, atas de reunião, editais, entre outros e entrevistas semiestruturadas (GIL, 2008; MINAYO, 2001).

A revisão bibliográfica e entrevistas semiestruturadas são de suma importância, especialmente para a compreensão do processo histórico do território Médio Juruá e da implementação da Política de Repartição de Benefícios. Para este estudo a revisão bibliográfica terá foco em livros, monografias, dissertações, teses e artigos oriundos da região, enquanto o público-alvo das entrevistas serão:

- a. lideranças e população residente em comunidades;
- b. Gestores do território (DEMUC/SEMA e ICMBIO);
- c. Gestores das organizações de base local;
- d. Secretaria Executiva do Fundo de Repartição de Benefícios.

A fim de avaliar de que forma se deu a implementação da Lei 13.123/2015 no território com ênfase da adequação e adaptação ao contexto local, a pesquisa documental e as entrevistas semiestruturadas com atores centrais no processo histórico de repartição de benefícios no território serão cruciais, uma vez que evidenciarão os desdobramentos da política no território perpassando os cenários: 1. Implementação, 2. Desenvolvimento e 3. Consolidação.

Por fim, a partir dos dados obtidos por meio da revisão bibliográfica, análise documental e entrevistas semiestruturadas será possível avaliar o impacto socioambiental da política de repartição de benefícios enquanto instrumento da justiça ambiental, especialmente no que concerne ao reconhecimento e garantia dos direitos às populações detentoras do conhecimento tradicional no Território Médio Juruá.

4 - RESULTADOS ESPERADOS

- O aprofundamento do conhecimento sobre o processo histórico do território Médio Juruá em relação à política de repartição de benefícios;
- Proteção dos direitos territoriais e culturais das comunidades tradicionais no Médio Juruá, garantindo sua autonomia e soberania sobre recursos naturais;
- Fortalecer as organizações de base local e comunidades nas tratativas relacionadas a RB no território;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável das cadeias da sociobiodiversidade, especialmente a cadeia de oleaginosas;

- Colaborar para o comércio justo e justiça ambiental aos detentores do conhecimento tradicional;

5 - IMPORTÂNCIA DA EXECUÇÃO DA PESQUISA PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

A importância do estudo justifica-se pela escassez de estudos que tratem dessa política ambiental a partir da ótica do direito e justiça ambiental, além disso o Fundo Territorial que recebe o recurso de repartição de benefícios tem a participação do ICMBio na gestão, portanto o estudo é de suma importância para as iniciativas de conservação e estratégias de proteção territorial do órgão, além de contribuir para um modelo mais inclusivo e equitativo de desenvolvimento sustentável, onde a proteção da sociobiodiversidade está intimamente ligada ao respeito aos direitos das populações tradicionais e à preservação dos modos de vida e conhecimentos tradicionais.

6 - ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Etapa 1 – Revisão Bibliográfica

Etapa 2 – Coleta de dados secundários (pesquisa documental);

Etapa 3 – Apresentação do projeto e resultados parciais no conselho gestor das UCs;

Etapa 4 – Elaboração dos roteiros de entrevista;

Etapa 5 – Entrevistas semiestruturadas com atores centrais no processo histórico de repartição de benefícios no território;

Etapa 6 – Sistematização e análise das observações;

Etapa 7 – Produção de artigos, relatórios técnicos e apresentação final do Projeto;

Etapa 8 – Devolutiva dos resultados da pesquisa nas comunidades visitadas, organizações entrevistas e apresentação dos resultados ao conselho gestor das UCs;

Etapa 9 – Material educativo com os resultados da pesquisa para serem utilizados pelas organizações de base local e comunidades dentro das UCs e entorno.

Etapa	Set/24	Out/23	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25
1	X	X	X	X	X			X				
2			X	X								
3				X					X			
4					X							
5						X	X					
6								X	X			
7									X			X
8											X	
9												X

Marque com um X o período correspondente a cada uma das etapas. Podem ser acrescentadas novas etapas caso necessário

7 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016.

BRASIL. Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016. **Regulamenta a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015.** 2016

BRASIL. Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015. **Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios.** 2015

CASTRO, B. S.; SANTOS, A. C. C. Conselho de Gestão do Patrimônio Genético e a coordenação da política de acesso e repartição de benefícios no Brasil. **Ambiente & Sociedade**, v. 25, p. e01781, 2022.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUIMARÃES, D. F. S., & CUNHA, M. R. F., SCHOR, T., VASCONCELOS, M. A. VIDAL, T. C. S., CUNHA, M. S. (2022). A produção do espaço e das relações socioambientais no Médio Juruá: a construção de uma outra governança. **Research, Society and Development**, 11(7), Artigo e22511729780, <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i7.29780>

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade.** 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.



Documento assinado eletronicamente por **David Franklin da Silva Guimarães, Analista Ambiental**, em 20/04/2024, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **18218791** e o código CRC **5D934657**.